



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*“Administrando para o povo”*

LEI Nº 1803, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

*Cria Rubrica e Suplementa Verba  
na Lei nº 1789 de 08 de dezembro  
de 2009.*

A PREFEITA MUNICIPAL, Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar rubrica e suplementar verba orçamentária na Lei nº 1789-09, de 08 de dezembro de 2009, com as seguintes classificações orçamentárias:

0501.04.122.0001.2023-339004000000 (Fonte Livre) – Contratação por tempo determinado  
R\$ 11.000,00

0601.20.606.0007.2034-339036000000 (Fonte Livre) – Outr. Serv. Terc. Pes. Física – R\$  
4.800,00

**Total – R\$ 15.800,00**

Art. 2º Servirá de cobertura para os respectivos créditos a redução das seguintes classificações orçamentárias:

0501.15.452.0005.2032-339030000000 (Fonte Livre) – Mat. De Consumo R\$ 11.000,00

0601.20.605.0011.2038-339030000000 (Fonte Livre) – Mat. De Consumo R\$ 4.800,00

**Total – R\$ 15.800,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 24 de fevereiro de 2010.

  
IONE OLARTE CAMINHA  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 24 de fevereiro de 2010

  
Robinson Stiver Ribeiro Manganelli  
Secretário de Governo e Planejamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*“Administrando para o povo”*

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade ajustar a peça orçamentária para implementar as ações da Secretaria de Obras e Secretaria de Agropecuária para o exercício de 2010.

Na Secretaria de Obras dado necessidade de contratação de mecânico para suprir as demandas de serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos de todas as secretarias e principalmente a revisão do transporte escolar para início do ano letivo.

Quanto a Secretaria de Agropecuária é para suprir o aluguel do prédio onde funciona a Emater.

Na certeza do pleno acolhimento e votação favorável ao mesmo, pelos Nobres Vereadores.

Atenciosamente.

Manoel Viana, 24 de fevereiro de 2010.

  
IONE OLARTE CAMINHA  
Prefeita Municipal